



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2009 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CASSIANO COSTA DA SILVA NETO

CPF/MF: 036.273.709-61

OBJETO: Prorrogação de prazo no período de 19 de Dezembro de 2009 a 12 de Março de 2010, totalizando 83 dias consecutivos e/ou 22 dias letivos.

VALOR: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado, para os 118,90 km diários referentes aos Lotes 9, 10, 11 e 20. Pelos 22 dias letivos serão pagos R\$ 3.400,54 (três mil e quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos) ao final do período.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 30 de Novembro de 2009.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal